PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 052/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2017

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SEGURO PREDIAL CONTEMPLANDO TODOS OS PRÉDIOS DEPARTAMENTOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICPAL DE MAREMA.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A justificativa para a utilização desta modalidade é fundamentada no Art. 24, inciso II

da Lei n° 8.666/93 Lei das Licitações.

RAZÃO DA ESCOLHA

A empresa prestadora do serviço foi selecionada através de pesquisa feita e considerada adequada por atender a especificidade dos itens pedidos, bem como apresentou todos os requisitos solicitados. Dadas às condições apresentadas, a empresa **TRAVELERS SEGUROS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ/MF 09.064.453/0001-56, com sede na Rua Hungria nº 1240, Andar 1, bairro Jardim Europa, São Paulo - SP.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Os valores dos itens estão compatíveis com os valores de mercado para este objeto.

FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa, encontra respaldo no Art. 24, inciso II da Lei n ° 8.666/93,

atualizada pela Lei n°9.648/98., em razão de tratar-se de contratação de pequeno valor

"Artigo 24 É dispensável a licitação

-

II- para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei n° 9.648/98)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução do presente contrato/aquisição correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: (104) 33903999000000

Dessa feita e diante do exposto, ponderando pela prova de regularidade fiscal como requisito básico para Contratar com o Poder Público, bem como a completa desnecessidade de mover procedimento licitatório que comportaria ainda em maior ônus a Administração.

**CHANQUERLI FERNANDO CHEROBIM**

Pregoeiro